

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA
INTERNA**

RAINT - 2017

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Administração	3
2.1.1. Conselho de Administração.....	3
2.1.2. Conselho Fiscal	3
2.1.3. Diretoria Executiva	3
3. Auditoria Interna	4
3.1. Objetivos da Auditoria.....	4
3.2. Quadro de empregados	5
4. Descrição dos trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT (<i>Inciso I do art. 15 da IN 24/2015</i>)	6
5. Análise sobre o nível de maturação dos controles internos da Telebras (<i>Inciso II do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	9
6. Descrição dos trabalhos de Auditoria realizados sem previsão no PAINT (<i>Inciso III do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	10
7. Trabalho de Auditoria previsto no PAINT 2016 e não realizado (<i>Inciso IV do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	12
8. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna na realização das auditorias (<i>Inciso V do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	12
9. Ações de Capacitação realizadas (<i>Inciso VI do art. 15 da IN 24/2015</i>).....	13
10. Recomendações dos Órgãos de Controle (<i>Inciso VII do art. 15 da IN 24/2015</i>)	14
11. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna.....	16
(<i>Inciso VIII do art. 15 da IN 24/2015</i>)	16

1. Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2017 tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados durante o exercício, em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2017, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.

A elaboração do RAINT foi realizada segundo as orientações contidas nas normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

2. Administração

2.1.1. Conselho de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
André Müller Borges	Presidente	MCTIC
Alfonso Orlandi Neto	Membro	MCTIC
Fabrizio de Souza Duarte	Membro	Representante dos Empregados
Hélio Marcos Machado Graciosa	Membro	Conselheiro Independente
Lauro Arcângelo Zanol	Membro	Minoritários
Márcio Barreira Campello	Membro	Preferencialistas
Maximiliano Salvadori Martinhão	Membro	MCTIC
Renato Rodrigues Vieira	Membro	MPDG

2.1.2. Conselho Fiscal

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Marcelo Senna Valle Pioto	Presidente	Tesouro Nacional
Amir George Francis Matta	Membro Efetivo	Preferencialistas
Antônio Carlos da Silva Estevão	Membro Efetivo	Minoritários
Francklin Andrade Mattar Furtado	Membro Efetivo	MCTIC
Vago		MCTIC

2.1.3. Diretoria Executiva

NOME	FUNÇÃO
Maximiliano Salvadori Martinhão	Presidente
Paulo Ferreira	Diretor Administrativo-Financeiro
Jarbas José Valente	Diretor Técnico-Operacional
Rômulo Barbosa	Diretor Comercial

3. Auditoria Interna

O Decreto nº 3.591, de 6/9/2000, estabeleceu que as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Estabeleceu, ainda, que a auditoria interna vincula-se ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

A unidade de Auditoria Interna da Telebras, nos termos do Estatuto Social, aprovado pela 102ª AGE, realizada em 11/1/2018, está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Interna, sendo que a designação, nomeação, exoneração ou dispensa de seu titular será submetida, pelo Presidente da Empresa, à aprovação do Conselho de Administração, e, após, à aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Regimentalmente, a Auditoria Interna está subordinada ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade.

3.1. Objetivos da Auditoria

A atuação da Auditoria Interna visa, basicamente, aferir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, de forma a fortalecê-la e a racionalizar as ações de controle.

A Auditoria Interna, conforme o artigo 16 do Regimento Interno da Sociedade, aprovado pela 419ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 09/02/2017, tem as seguintes atribuições:

- 1) - assessorar a direção da Telebras, quando solicitado, no gerenciamento de riscos relativos às suas decisões;
- 2) - elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT;
- 3) - elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE;
- 4) - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e a padronização das técnicas e procedimentos utilizados pela Auditoria Interna;
- 5) - estabelecer parcerias com órgãos e entidades Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com vistas à realização de auditorias integradas e ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno, externo e social;
- 6) - auditar a aplicação dos recursos transferidos por meio de convênios e/ou instrumentos congêneres a órgãos ou entidades;
- 7) - elaborar relatórios sobre os trabalhos de auditoria realizados e acompanhar a implementação das recomendações;
- 8) - avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, visando garantir: a salvaguarda dos ativos; a fidedignidade dos dados operacionais; a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial e operacional; o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos atos normativos estabelecidos; a melhoria das atividades operacionais; e a eficiência na aplicação dos recursos;
- 9) - acompanhar as ações, recomendações e determinações oriundas dos órgãos e unidades de controle interno e externo, verificando a implementação ou cumprimento destas, pelas unidades organizacionais responsáveis;
- 10) - assistir aos órgãos e unidades de controle interno e externo no que se refere às solicitações e realizações de auditoria, facilitar eventuais inspeções, coordenando e acompanhando o resultado

de seus exames, a prestação de contas, o suporte para a realização dos trabalhos de auditoria e a prestação de informações solicitadas;

- 11) - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Telebras e tomada de contas especiais;
- 12) - fornecer por meio de seus relatórios, entre outros, avaliações, sugestões e recomendações visando promover a melhoria e eficiência das atividades examinadas; e
- 13) - realizar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração da Telebras.

3.2. Quadro de empregados

Quando da elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2017, foi previsto que o quadro da Auditoria Interna da Telebras seria composto de 01 (um) empregado, com a responsabilidade de gerenciar, coordenar e controlar as atividades e 04 (quatro) profissionais técnicos, responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna, além de um profissional de nível médio, responsável pelo apoio administrativo da Unidade.

A Diretoria Executiva da Empresa, visando dotar a Auditoria Interna de recursos humanos necessários ao cumprimento das suas atribuições regimentais, aprovou a convocação de dois novos empregados advindos de segundo concurso público. Da convocação tomaram posse em 04 e 06/09/2017, respectivamente, um contador e um engenheiro, sendo que o último permaneceu na empresa somente por 3 meses, pedindo dispensa em 07/12/2017.

Em 19/08/2017, em razão da necessidade de engenheiros para a área finalística, foi transferido um engenheiro, admitido em agosto de 2013, advindo do primeiro concurso, para a Diretoria Técnico-Operacional que já contava com boa experiência para desenvolver as atividades de auditoria.

Dessa forma, ao final do exercício, a unidade de Auditoria Interna contava com um total de 6 (seis) empregados, sendo 4 (quatro) responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna, o Gerente da Unidade e uma profissional de nível médio, responsável pelo apoio administrativo da Unidade, conforme movimentação de pessoal constante do quadro 01:

Quadro 01

Seq.	Empregado	Início	Permanência até	Cargo/Função
1	Valter Rodrigues da Silva	01/01/2017	31/12/2017	Gerente/Administrador
2	Dirceu Cristino de Oliveira	01/01/2017	31/12/2017	Auditor/Contador
3	Fernanda Cecilia Oliveira Sabo Paes	04/09/2017	31/12/2017	Auditor/Contadora
4	Fernando Antônio França Pádua	01/01/2017	31/12/2017	Administrador
5	Eliana Augusto Caetano Yamanaka	01/01/2017	31/12/2017	Assistente Administrativo
6	Pedro Monteiro Vieira Bayma Azevedo	01/01/2017	19/08/2017	Auditor/Engenheiro
7	Rafael Domennici Pereira Simões	06/09/2017	07/12/2017	Auditor/Engenheiro
8	Silvinio Vergilio Bento	01/01/2017	31/12/2017	Auditor/Analista de Sistemas

4. Descrição dos trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT *(Inciso I do art. 15 da IN 24/2015)*

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2017 previa a realização de 12 (doze) ações de auditoria programadas, no total de 3.920 horas. Foram ainda previstas 1.940 horas destinadas às ações de auditoria não programadas.

A Auditoria Interna, em cumprimento ao PAINT 2017, realizou 11 (onze) das 12 (doze) atividades de auditoria programadas para o exercício.

Em atendimento ao inciso I do artigo 15 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, listamos no quadro 02, a seguir, as ações de auditoria constantes do PAINT 2017 e que foram realizadas, ou iniciadas, no exercício.

Assunto	Nº Relatório	Área Auditada	Objetivos/EscoPO	Cronograma Executado	Responsável	Item do PAINT	Data do Relatório
Prestação de Contas	NA 02/2017	Telebras	Avaliar as informações inseridas no Relatório de Gestão da Telebras, exercício de 2016, consoante as orientações do TCU, em especial as informações constantes do Processo Anual de Contas, emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Contas Anual da Empresa.	24/02/2017 a 23/05/2017 ⁽¹⁾	Fernando Pádua Valter Rodrigues	6	23/05/2017
Remuneração de Dirigentes	01	Gerência de Gestão de Pessoas	Verificar os controles adotados pela Gerência de Gestão de Pessoas –GGP, para acompanhamento dos pagamentos individuais das remunerações dos Dirigentes e Conselheiros da Telebras, em cumprimento à recomendação do Conselho Fiscal e em consideração ao apontamento do representante da União na 43ª AGO, realizada em 24/04/2015	03/04/2017 a 28/04/2017	Silvinio Vergílio	7	21/06/2017
Prazos de Entrega – Ativações de circuitos	02	Diretoria Técnico-Operacional e Diretoria Comercial	Neste trabalho foi dada ênfase às informações documentais coletadas junto às Gerências da Telebras, sejam da Diretoria Técnico-Operacional ou a Diretoria Comercial, com algum envolvimento na ativação de novos circuitos contratados junto à Telebras. Do atual fluxo das atividades correlacionadas às ativações de circuitos, buscou abordar as fases, como vendas, solicitações de viabilidade técnica, análise do tipo de atendimento e emissão de ordens de serviços.	08/05/2017 a 29/06/2017 ⁽¹⁾	Dirceu Cristino	5	27/07/2017
Amazônia Conectada	03	Diretorias Técnico-Operacional e Diretoria Comercial	Os exames tiveram o intuito principal de levantar e expor o atual estágio de execução do projeto, bem como as perspectivas que ele apresenta.	22/05/2017 a 12/06/2017	Pedro	11	24/07/2017
Acordos de Cooperação, Ajustes e Parcerias.	04	Diretoria Técnico-Operacional e Administrativo-Financeira	Levantar os Acordos e Parcerias ajustados e identificar aqueles que estão implantados e suas ofertas e contrapartidas, analisando o cumprimento das condições mínimas necessárias; Verificar a capacidade disponibilizada pelos parceiros e a sua utilização pela Telebras; Analisar a situação fiscal e tributária decorrente dos Acordos e Parcerias e Identificar a relação custo x benefício dos Acordos e Parcerias. O escopo do trabalho compreende a análise dos Acordos, Ajustes e Parcerias firmados com entes públicos, privados e de economia mista, para provimento e expansão da capilaridade da rede de telecomunicações da Telebras, bem como para realização de atividades conjuntas dos objetivos estabelecidos pelo Estado, que estivessem vigentes em 30/4/2017.	24/4/2017 a 31/8/2017 ⁽²⁾	Fernando	3	1º/09/2017
Tecnologia da Informação	05	Diretoria Técnico-Operacional e Administrativo-Financeira	Diagnosticar a situação atual sobre Tecnologia da Informação – TI.	14/08/2017 a 11/10/2017	Silvinio/Rafael	9	13/11/2017

Assunto	Nº Relatório	Área Auditada	Objetivos/Escoço	Cronograma Executado	Responsável	Item do PAINT	Data do Relatório
Contabilidade - Depreciação	06	Diretoria Administrativo-Financeira	Procedimentos relacionados à depreciação dos bens patrimoniais da Telebras, base 2017.	26/09/2017 a 19/10/2017	Dirceu/Fernanda	10	24/11/2017
Gestão das Disponibilidades dos Produtos Telebras – Insumos de Vendas	07	Diretoria Técnico-Operacional e Diretoria Comercial	A metodologia de trabalho foi desenvolvida buscando analisar o exercício de 2017, em especial o 1º semestre, a envolver o planejamento estabelecido pela Diretoria Comercial para sustentar a organização da força de vendas por meio de identificação de oportunidades comerciais e estimativa de potencial de mercado, a disponibilidade operacional dos serviços por parte da Diretoria Técnico-Operacional de acordo com as demandas apresentadas, bem como as receitas auferidas em relação às estimativas de vendas e às despesas correntes.	1º/9/2017 a 6/12/2017 ⁽³⁾	Fernando Pádua	4	7/12/2017
SAP -Módulos contratados versus utilizados	08	Telebras	Avaliar a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão Empresarial – SAP ERP na Telebras	20/09/2017 a 10/11/2017	Silvinio/Rafael	8	06/12/2017
Avaliação sobre Glosa Referente a Serviço Prestado na Copa do Mundo de Futebol 2014	09	Diretoria Comercial e Diretoria Administrativo-Financeiro	Obrigações contratuais previstas no Contrato Nº 18/2014-MC, assinado em 29/4/2014 e no Contrato Nº 20/2014-MC, assinado em 12/5/2014, com o objetivo de avaliar, no que tange aos aspectos formais, a procedência das glosas realizadas pelo Ministério das Comunicações nas faturas expedidas pela Telebras relativas aos serviços prestados por ocasião da realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014.	05/9/2017 a 12/12/2017 ⁽⁴⁾	Fernando	12	12/12/2017
Acompanhamento do Projeto SGDC	10	Diretorias Técnico-Operacional, Comercial e Administrativo-Financeira	Acompanhamento do Projeto Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – Projeto SGDC, em continuidade aos trabalhos realizados no exercício de 2016.	1/12/2017 a 8/2/2018 ⁽⁵⁾	Fernando	2	9/2/2018

1) Período não contínuo

2) carga horária útil total de 748 horas, sendo 198 horas empregadas pela equipe de auditoria no planejamento, execução e elaboração de relatórios, 68 horas para atividades gerenciais da Auditoria Interna e 482 horas utilizadas pelas áreas auditadas na disponibilização das informações demandadas

3) compreendendo 502 horas, sendo 70 horas úteis empregadas pela equipe de auditoria no planejamento, execução e elaboração de relatórios, 264 horas disponibilizadas para atividades gerenciais da Auditoria relativas à supervisão do trabalho, reuniões com gestores envolvidos e análise de relatório e 168 horas utilizadas pelas áreas auditadas na disponibilização das informações demandadas

4) compreendendo no período 508 horas, sendo 44 horas úteis efetivamente utilizadas pela equipe de auditoria no planejamento, execução e elaboração de relatório e 464 horas disponibilizadas para a Gerência de Auditoria Interna, relativas à supervisão do trabalho, a envolver a análise do relatório e reuniões com gestores envolvidos, que foram compartilhadas com outras atividades.

5) compreendendo 300 horas úteis, assim distribuídas: 16 horas úteis empregadas pela equipe de auditoria no planejamento/execução do trabalho e 284 horas disponibilizadas para as Diretorias auditadas prestarem as informações demandadas pela equipe de auditoria.

5. Análise sobre o nível de maturação dos controles internos da Telebras

(Inciso II do art. 15 da IN 24/2015)

A Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, que atualmente disciplina a elaboração do PAINT e do RAINTE, em seu artigo 10, determina que sejam considerados, no mínimo, os seguintes componentes para avaliação de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento dos processos.

Em 26 de janeiro de 2017, por meio da DEM-1000/9286, a Administração da Telebras constituiu o Comitê de Compliance e Integridade com a finalidade de implantar programas visando a formulação e a avaliação de políticas, diretrizes e procedimentos de integridade a serem aplicadas por todos os empregados e administradores da empresa, promover treinamento sobre as normas estabelecidas por marcos regulatórios, pelo mercado e pelo entorno social em que a empresa se insere.

Registra-se que ao longo do ano o Comitê de Compliance e integridade promoveu várias reuniões, a envolver administradores e empregados, para a disseminação de valores éticos com o objetivo de promover a integridade, a transparência e a redução do risco de atitudes que possam violar os padrões e políticas formalmente estabelecidas.

A Auditoria Interna, no âmbito do cumprimento de suas atividades, promoveu a avaliação dos controles internos das áreas auditadas mediante aferição da eficácia dos controles internos quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades.

Assim, no curso dos trabalhos, foram avaliadas a execução ordenada, econômica, eficiente e eficaz das operações; o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e as salvaguardas empregadas pelas diversas áreas da companhia para evitar perdas, mau uso e danos.

Apesar dos procedimentos e controles existentes e, principalmente, quanto àqueles implementados durante o exercício, entendemos que os processos ainda carecem de melhoria na gestão e a observância da legislação e normas vigentes.

A Instrução Normativa conjunta n.º 1, de 10 de maio de 2016¹, celebrada entre o Ministério do Planejamento e a Controladoria-Geral da União definiu regras sobre controles internos e gestão de riscos que a empresa deveria implementar. Dentre tantas regras internas para implementar, apesar dos esforços, o resultado prático ficou aquém do esperado.

O Decreto 8.945/2016, que regulamentou a Lei n.º 13.303/2016 – Lei das Estatais – em seu artigo 15 determina que estatal adotará regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno. Já no artigo 16 há a obrigatoriedade das áreas de integridade e gestão de riscos terem suas atribuições previstas no estatuto social, o que foi contemplado nos artigos 89 e 96 do novo estatuto social.

¹ Mem. n.º 027/2016/0111

Assim, para cumprir os regramentos da Lei 13.303 e seu decreto regulamentador, a empresa deverá – até 30/06/2018 – ter áreas definidas com responsabilidade sobre controle interno e gestão de riscos, o que tende a melhorar muito o controle.

A Auditoria Interna, conforme inciso II do artigo 17 do Decreto 8.945/2016 e inciso V do artigo 92 do novo estatuto social, é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos.

6. Descrição dos trabalhos de Auditoria realizados sem previsão no PAINT *(Inciso III do art. 15 da IN 24/2015)*

Em conformidade com o que determina o item III do artigo 15 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, listamos no quadro 03, a seguir, as ações de auditoria que, apesar de não estarem previstas no PAINT 2017, foram realizadas ou iniciadas em 2017.

Quadro 03

Assunto	Nº Relat.	Motivação	Objetivos/Escopo	Cronograma Executado	Responsável	Data do Relatório
Contabilidade -Tributos	11	Demanda da Auditoria Interna	O trabalho analisou, por amostragem, os procedimentos relacionados a obrigações tributárias do 3º trimestre 2017, examinando e avaliando se os processos de retenções, recolhimentos e recuperação dos tributos de responsabilidade da Telebras estão compatíveis com a legislação pertinente e atual.	23/11/2017 a 18/12/2017	Fernanda	29/12/2017
Execução Contratual	12	Demanda da Auditoria Interna	Verificar por amostragem a conformidade dos procedimentos relacionados à execução contratual, com ênfase nos procedimentos aplicados pela gestão e fiscalização dos contratos, verificando dentre outras, ocorrências, como: prazos da entrega, aceitação dos serviços e/ou materiais, registros e anotações pertinentes	30/11/2017 (1)	Dirceu	(1)

(1) Trabalho em fase de revisão

A ação de auditoria na Contabilidade teve como objetivo avaliar os procedimentos relacionados às obrigações tributárias, com foco se os processos de retenções, recolhimentos e recuperação dos tributos de responsabilidade da Telebras estão compatíveis com a legislação pertinente e atual, além de iniciar a avaliação constante no inciso II do artigo 17 do Decreto 8.945/2016, onde determina que a Auditoria Interna é responsável por aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Para o exercício de 2018 foi programada ação de auditoria específica para esta finalidade.

Quanto à auditoria relacionada às execuções contratuais, teve por objetivo verificar por amostragem a conformidade dos procedimentos relacionados à execução contratual, com ênfase nos procedimentos aplicados pela gestão e fiscalização dos contratos, verificando dentre outras, ocorrências, como: prazos da entrega, aceitação dos serviços e/ou materiais, registros e anotações.

Além dos relatórios de auditoria descritos no quadro 03, a Auditoria Interna da Telebras emitiu ainda nove² Notas de Auditoria - NA³, e um Relatório de Conformidade⁴, conforme relacionado no quadro 04:

Quadro 04

ASSUNTO	Nº NA	DEMANDANTE	DATA	RH
Riscos advindos da contratação da licitante que apresentou a proposta de menor valor do RDC 03/2016 – Processo nº 459/2016	01	Presidente da Telebras	23/01/2017	Pedro Monteiro, Silvinio, Fernando, Dirceu
Esclarecimentos sobre as razões que levaram a Auditoria Interna não apontar em seu Relatório de Conformidade nº 01/2017, de 23/02/2017, as diferenças registradas pela SEST em sua Nota Técnica de nº 4710/2017-MP, de 18/04/2017.	03	Auditoria Interna	27/06/2017	Silvinio
Comunicação à Diretoria Técnico-Operacional sobre fato relevante identificado no curso da atividade de auditoria prevista na sequência 3 do PAINT 2017, referente ao acompanhamento dos Acordos de Cooperação, Ajustes e Parcerias.	04	Auditoria Interna (1)	04/07/2017	Fernando
2ª Comunicação à Diretoria Técnico-Operacional sobre fato relevante identificado no curso da atividade de auditoria prevista na sequência 3 do PAINT 2017, referente ao acompanhamento dos Acordos de Cooperação, Ajustes e Parcerias.	05	Auditoria Interna (1)	07/07/2017	Fernando
3ª Comunicação à Diretoria Técnico-Operacional sobre fato relevante identificado no curso da atividade de auditoria prevista na sequência 3 do PAINT 2017, referente ao acompanhamento dos Acordos de Cooperação, Ajustes e Parcerias.	06	Auditoria Interna (1)	13/07/2017	Fernando
Análise das demandas apresentadas no Ofício nº 29605/2017/SEI-MCTIC, de 5 de julho de 2017, encaminhado pelo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTI, referente ao processo administrativo nº 01250.039422/2017- 42.	07	Presidente da Telebras	09/08/2017	Fernando
Análise sob ponto de vista da Auditoria de denúncia de licitante apresentada ao Presidente da Telebras em 30/06/2017, sobre os procedimentos adotados pela Telebras por ocasião da adjudicação e homologação do objeto do processo nº 302/2016 referente à contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de serviços de operação e manutenção da rede da Telebras.	08	Presidente da Telebras	23/08/2017	Dirceu
Análise complementar apresentada ao Tribunal de Conta da União, pelo consórcio formado pelas empresas Seteh Engenharia e B21T Serviços de Multimídia e Telecom Ltda, participante do Pregão Eletrônico da Telebras nº 19/2017 (processo licitatório nº 302/2016).	09	Presidente da Telebras	29/08/2017	Dirceu
Análise de 4 (quatro) Atestados Médicos encaminhados pela Gerência de Gestão de Pessoas por meio do Mem. nº 224/2017/2500, em 6/10/2017, apresentados pelo empregado matrícula nº 4506.	10	Gerência de Gestão de Pessoas	20/11/2017	Fernando
Relatório de Conformidade sobre a Remuneração de Dirigentes e Conselheiros no período compreendido entre abril/2016 e janeiro/2017.	01	Gerência de Gestão de Pessoas	23/02/2017	Silvinio

(1) Em função de trabalho de auditoria ora em andamento

2 A Nota de Auditoria nº 02/2017-AUD, consta do quadro 02, que trata sobre o acompanhamento e análise do Relatório de Gestão da Telebras, relativo ao exercício de 2016, até a inclusão do resultado no site do TCU.

3 Uma Nota de Auditoria, mesmo não seguindo todos os ritos de um Relatório padrão, é uma ação de auditoria pontual que, pela necessidade de tomada de ação, é emitida para dar celeridade à tomada de decisão ou dar conhecimento de um fato que não pode esperar o rito normal de um relatório de auditoria.

4 Com o objetivo de cumprir a orientação expressa no parágrafo 3º, alínea "a", do Ofício Circular nº 61 /2017-MP, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST.

7. Trabalho de Auditoria previsto no PAINT 2017 e não realizado *(107º inciso IV do art. 15 da IN 24/2015)*

O projeto Cabo Submarino prevê a construção de um cabo que interliga o Brasil, a partir da cidade de Fortaleza, a Lisboa, em Portugal e será interligado ao backbone da Telebras, que por sua vez terá conexão com a rede de fibra óptica dos países sul-americanos vizinhos.

Para viabilizar esse projeto, a Telebras desenvolveu uma série de negociações com a empresa espanhola Islalink, com vistas à formação da JVCo (Joint-Venture Company), numa estrutura de capital que prevê o controle nacional, cujo Acordo de Acionistas para constituição de estrutura societária foi assinado em 2015.

Quando a Joint Venture responsável pelo Cabo Submarino foi criada, previa-se ainda a entrada de um terceiro investidor na sociedade, que aportaria parte dos recursos necessários para construir o Cabo Brasil-Europa.

Iniciou-se a busca por tal investidor, contudo, até agosto de 2017, não se apresentaram interessados em assumir o Projeto na atual configuração do Acordo de Acionistas, não sendo possível atingir o fechamento do Projeto.

Paralelamente a isso, em virtude da crise orçamentária e financeira pelo qual passa o país, a Telebras não mais disporá de orçamento para cumprir com suas obrigações de acionistas originalmente pactuadas. O Orçamento para 2018 é de apenas R\$ 1 milhão de reais e seriam necessários R\$ 40 milhões para que a Joint Venture pudesse atingir o fechamento financeiro. Em 24/08/2017 o Conselho de Administração da Telebras indicou a necessidade de que fossem estudadas alternativas para a Telebras frente à conjuntura do momento.

Desta forma, a considerar que o Projeto Cabo Submarino encontra-se ainda em fase de viabilização, a Gerência de Auditoria Interna, por razões de oportunidade e conveniência, decidiu não realizar a atividade prevista no PAINT 2017. A análise sobre o Cabo Submarino será retomada tão logo o Projeto tenha sua operacionalização iniciada.

8. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna na realização das auditorias *(Inciso V do art. 15 da IN 24/2015)*

O item V do artigo 15 da Instrução Normativa nº 24/2015 pede para descrever os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Destaca-se como fator positivo o nível de maturidade da equipe de auditoria nas atividades relacionadas aos exames da gestão de licitações e contratos e de avaliação da eficiência dos sistemas informatizados implantados na companhia, conforme resultados dos trabalhos realizados nos últimos exercícios.

Outro fator positivo importante foi o compartilhamento de conhecimentos com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, que possibilitou à Gerência de Auditoria Interna avançar de forma significativa na construção/adequação de sistema próprio de auditoria que deverá ser implantado definitivamente no exercício de 2018.

Registram-se como fatores negativos as ausências de implantação de processos e de gestão de riscos no âmbito da Telebras que dificultam, sobremaneira, o planejamento e a execução das atividades de auditoria interna.

Outro fator negativo é a restrição orçamentária para a programação de treinamentos técnicos especializados que venham a agregar conhecimentos atualizados sobre as melhores práticas, técnicas e procedimentos de auditoria interna a gerar valor para a empresa, bem como para a aquisição de sistemas informatizados de apoio ao trabalho que incluem gerenciamento e serviço de coleta de informações em banco de dados para apoio às auditorias.

9. Ações de Capacitação realizadas *(Inciso VI do art. 15 da IN 24/2015)*

A Instrução Normativa nº 24/2015, no inciso III do Art. 4º, menciona que a Auditoria Interna deverá estimar em seu Plano Anual o quantitativo de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

No Plano Anual de Auditoria de 2017 foram estimadas 304 horas de capacitação para os empregados lotados na Auditoria Interna.

Durante o exercício de 2017 os colaboradores da Auditoria Interna foram capacitados em 11 temas distintos, todos realizados internamente ou em órgãos externos, sem custos para a Telebras, totalizando 148,5 horas.

As capacitações realizadas pela Auditoria compreenderam as participações em cursos externos e internos, workshops, palestras e seminários envolvendo os temas relacionados no quadro 05, a seguir:

Quadro 05

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS EMPREGADOS LOTADOS NA AUDITORIA EM 2017					
#	CAPACITAÇÃO	PERÍODO	Nº DE HORAS (total)	LOCAL	EMPREGADO
1	Palestra Prestação de Contas do Exercício de 2016	16/02/2017	2,5	TCU	Valter
2	Seminário - Previdência Complementar em Empresas Estatais - Aprimoramento da Governança na Gestão do Patrocínio de Planos de benefícios. Ref: Ofício Circ.177/2017-MP de 31/7/17.	12/09/2017	8	MPOG	Valter
3	Palestra Gestão estratégica da informação e Gestão de Documentos	24/10/2017	4	TB	Valter
		24/10/2017	4	TB	Rafael
4	Palestra Perceptiva da Gestão do Conhecimento: Contribuições teóricas e metodológicas	24/10/2017	2	TB	Fernanda
		24/10/2017	2	TB	Eliana
5	Palestra Resultado acerca da Lei de Acesso a Informação no Brasil	25/10/2017	4	TB	Dirceu
		25/10/2017	4	TB	Fernanda
6	Palestra Segurança da Informação	26/10/2017	4	TB	Rafael
		26/10/2017	4	TB	Dirceu
7	Palestra Detecção de Fraude em Licitação	27/10/2017	2	AEB	Dirceu
		27/10/2017	2	AEB	Fernanda
8	Novo Regime Jurídico das Estatais: Governança, Regime Societário e Licitações.	18 a 20/10/2017	24	Min. Esportes	Dirceu
		18 a 20/10/2017	24	Min. Esportes	Valter
9	IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	19 a 20/10/2017	16	STJ	Rafael
		19 a 20/10/2017	16	STJ	Fernanda
10	Fórum Nacional de Controle	26 a 27/10/2017	14	TCU	Valter
11	ICMS	20 a 22/11/2017	12	TB	Fernanda
Total			148,5		

10. Recomendações dos Órgãos de Controle (Inciso VII do art. 15 da IN 24/2015)

A Auditoria Interna realiza, em cumprimento ao Regimento Interno da Empresa, o acompanhamento das recomendações constantes dos Relatórios da Auditoria Interna e dos demais órgãos de controle. Por meio do acompanhamento, avalia-se o atendimento das recomendações e, nos casos de impossibilidade de adoção de providências imediatas para a solução das pendências, em conjunto com os gestores das Gerências auditadas, são estabelecidos prazos para o atendimento.

A Auditoria Interna tem realizado regularmente reuniões com as Diretorias e Gerências da Empresa, onde são realizados pontos de controle sobre as ações e/ou dificuldades em relação ao atendimento das recomendações emanadas pelos órgãos de controle. Esta ação tem total apoio da alta administração da Empresa que também realiza acompanhamento nas Reuniões da Diretoria.

Visando inserir no RAINTE 2017 a posição mais atualizada sobre as recomendações dos órgãos de controle, foi encaminhado a todas as Diretorias o Mem. Circ. 018/2018/011-AUD, de 26/01/2018, contendo relatório com todas as recomendações dos órgãos de controle, solicitando a atualização do posicionamento até o dia 15/02/2018.

Atualmente, em razão de o volume ser relativamente pequeno e o sistema de automação da Auditoria Interna ainda estar em fase de implantação (Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI), os controles das recomendações são realizados por meio de planilha eletrônica.

Essa planilha é alimentada com informações como, por exemplo: constatação, recomendação, nº do relatório, área responsável, atualização (*Follow-Up*), prazo para atendimento, status (vencida, no prazo ou encerrada), entre outras.

Para o acompanhamento dessas recomendações foi elaborado “macro” em VBA (*Visual Basic for Applications*) com o objetivo de classificar os dados por status e por prazo para atendimento das recomendações. Dessa maneira, ao abrir a planilha, as recomendações estarão classificadas por prazo de vencimento, listando as mais antigas em primeiro plano, possibilitando melhor visualização e acompanhamento das recomendações pendentes de atendimento.

Com base nessa planilha é possível gerar informações no formato Excel e Relatórios em Word, por Diretoria, Gerência ou em sua totalidade, que são encaminhados às áreas responsáveis, possibilitando o acompanhamento das recomendações.

Com a publicação da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, em cumprimento ao artigo 17, esta Unidade de Auditoria Interna passou a apresentar, mensalmente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal a situação das recomendações e/ou determinações feitas pelos órgãos de controle interno e externo. Essa ação visa dar conhecimento à alta administração da Empresa sobre a situação das recomendações feitas pelos órgãos de controle e, em consequência, melhorar a qualidade das respostas e a quantidade de recomendações pendentes.

Em 2017 foram registradas no sistema de acompanhamento da Auditoria 95 recomendações oriundas dos órgãos de controle, conforme sintetizadas nos quadros seguintes.

Resumo de Recomendações por Órgão responsável pelo atendimento - registradas em 2017

DIRETORIA/ ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Quantidade e Total	Implementada	Perda de Objeto	Parcialmente implementada	Em Implementação	Prorrogada	Aguardando CGU	Total Pendente	No Prazo	Vencida (1)
PR	11	1	-	1	1	2	6	10	10	-
DAF	49	13	5	9	15	5	2	31	29	2
DTO	29	12	1	5	4	6	1	16	16	-
DC	6	1	-	-	4	1	-	5	1	4
Total	95	27	6	15	24	14	9	62	56	6

(1) Total de Recomendações com prazo para atendimento vencido, excetuando aquelas que dependem de uma ação de terceiros ("Depende de Terceiros") e que estão em análise nos órgãos de controle (AUD, CGU e TCU).

Posição: 19/02/2018 14:33:20

Resumo de Recomendações por Órgão de Controle

ORIGEM	Quantidade e Total	Implementada	Perda de Objeto	Parcialmente implementada	Em Implementação	Prorrogada	Aguardando CGU	Total Pendente	No Prazo	Vencida (1)
AUD	71	25	5	12	21	8	-	41	37	4
AUD/CGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGU	22	-	1	3	3	6	9	21	19	2
TCU	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	95	27	6	15	24	14	9	62	56	6

(1) Total de Recomendações com prazo para atendimento vencido, excetuando aquelas que dependem de uma ação de terceiros ("Depende de Terceiros") e que estão em análise nos órgãos de controle (AUD, CGU e TCU).

Posição: 19/02/2018 14:33:20

Conforme demonstrado nos quadros anteriores, dos Relatórios e Notas de Auditoria registrados em 2017, foram implementadas (atendidas) 33 recomendações⁵ até 16/02/2018, o que representa 34,7% das recomendações registradas no exercício.

Nos quadros seguintes demonstramos a posição acumulada (total) das recomendações em andamento, englobando as recomendações cujos prazos encontram-se vencidos e também as recomendações vincendas e não implementadas na data de elaboração deste Relatório.

Resumo total Recomendações por órgão responsável pelo atendimento

DIRETORIA/ ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Quantidade Total	Implementada	Perda de Objeto	Parcialmente implementada	Em Implementação	Depende de Terceiros	Prorrogada	Aguardando TCU	Aguardando CGU	Total Pendente	No Prazo	Vencida (1)
PR	39	16	4	1	5	2	4	-	7	19	19	-
DAF	123	61	8	11	25	4	7	1	6	54	47	7
DTO	106	65	5	7	9	-	7	8	5	36	36	-
DC	39	7	6	8	13	-	5	-	-	26	9	17
SISTEL	7	1	1	-	-	-	5	-	-	5	2	3
AUD	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	317	152	25	27	52	6	28	9	18	140	113	27

(1) Total de Recomendações com prazo para atendimento vencido, excetuando aquelas que dependem de uma ação de terceiros ("Depende de Terceiros") e que estão em análise nos órgãos de controle (AUD, CGU e TCU).

Posição: 19/02/2018 14:33:20

Resumo total de Recomendações por Órgão de Controle

ORIGEM	Quantidade Total	Implementada	Perda de Objeto	Parcialmente implementada	Em Implementação	Depende de Terceiros	Prorrogada	Aguardando TCU	Aguardando CGU	Total Pendente	No Prazo	Vencida (1)
AUD	218	117	22	18	33	6	22	-	-	79	67	12
AUD/CGU	19	8	1	3	6	-	-	-	1	10	3	7
CGU	55	16	2	6	8	-	6	-	17	37	29	8
TCU	25	11	-	-	5	-	-	9	-	14	14	-
Total	317	152	25	27	52	6	28	9	18	140	113	27

(1) Total de Recomendações com prazo para atendimento vencido, excetuando aquelas que dependem de uma ação de terceiros ("Depende de Terceiros") e que estão em análise nos órgãos de controle (AUD, CGU e TCU).

Posição: 19/02/2018 14:33:20

Como pode ser observado, das 237 (218+19) recomendações expedidas pela Auditoria Interna em trabalhos exclusivos ou em conjunto com a CGU, 125 (117+8) foram atendidas, 23 perderam o objeto e 89 ainda estão pendentes de atendimento. Dessas, 1 está em análise na CGU.

Englobando todos órgãos de controle, nesta data existem 140 recomendações que estão em processo de atendimento pelos gestores.

⁵ Recomendações implementadas (27) e Perda de objeto (6).

Detalhamos no **Anexo 01** as recomendações expedidas e que encontram-se em andamento, contendo as justificativas dos gestores e as análises das equipes de auditoria.

11. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

(Inciso VIII do art. 15 da IN 24/2015)

À Auditoria Interna, conforme inciso VIII do artigo 16 do Regimento Interno, compete dentre outras atividades, avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, visando garantir: a salvaguarda dos ativos; a fidedignidade dos dados operacionais; a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial e operacional; o cumprimento das leis, dos regulamentos, dos atos normativos estabelecidos; a melhoria das atividades operacionais; e a eficiência na aplicação dos recursos.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela auditoria muitas vezes não podem ser facilmente mensurados quantitativamente como, por exemplo, a implantação de controles internos que passaram a mitigar uma fragilidade encontrada.

Outras vezes essa percepção se torna mais fácil de mensurar como, por exemplo, a detecção de um pagamento em duplicidade ou a maior e a respectiva cobrança dos valores pagos a maior.

Considerando a atuação da Auditoria Interna da Telebras com foco das auditorias nos processos e controles adotados pelas unidades da Empresa, bem como a consequência do impacto dessas ações nos resultados nos negócios e na missão da Empresa, os benefícios percebidos pelas áreas auditadas, em síntese, são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas, ao aumento da eficiência dos processos para fins de evitar ou minimizar as falhas e/ou inconsistências detectadas, à aderência às normas internas e regulamentações externas, ao suporte à estrutura de governança, ao auxílio na execução de estratégias da entidade e na maior conscientização sobre a importância de gerenciamento de riscos, objetivando o alcance dos objetivos e resultados definidos no planejamento e planos de trabalho da Telebras, com o intuito em atender as expectativas dos clientes, sejam internos e externos.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

Original assinado por:
VALTER RODRIGUES DA SILVA
Gerente da Auditoria Interna